



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 2710/2020 – DL – PMSBP–
FMAS**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE OBJETIVAM AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Senhora TELMA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 127.083.132-157, Assistência e Promoção Social/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 17.868.858/0001-75, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos Administrativos especificados no escopo da tabela abaixo e que são oriundos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0182020-DL-PMSBP cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ:**

CONTRATADA: PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800 - CNPJ: 37.610.183/0001-77
CONTRATO: 2710005/2020 – DL – PMSBP–FMAS
CONTRATADA: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.651.599/0001-10;
CONTRATO: Nº 2710004/2020 – DL – PMSBP–FMAS
CONTRATADA: MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.445.162/0002
CONTRATO: Nº 2710003/2020 – DL – PMSBP–FMAS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TATIANA MELO SILVA – CPF: 638.613.052-91, Matrícula Funcional nº 121522-1, para **ACOMPANHAR E FISCALIZAR** o objeto constante do Processo Administrativo Nº 1708001/2020-CPL/PMSBP, no qual o Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, CNPJ: 17.860.920/0001-82 é o **CONTRATANTE** e as Empresas **PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800 - CNPJ: 37.610.183/0001-77, AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.651.599/0001-10 E MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02**, são as **CONTRATADAS**.**

Art. 2º - Determinar que a FISCAL ora designada, DEVERÁ:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, cujas cópias seguem em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos oferecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Santa Bárbara do Pará (Pa), 27 de outubro de 2020.

TELMA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal De Assistência Social

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE